

SP quer criar classificação para contribuinte

A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) quer criar uma espécie de "rating" dos contribuintes para beneficiar aqueles que cumprirem a legislação tributária. Hoje será aberta consulta pública à minuta de projeto de lei que, se for aprovado pela Assembleia Legislativa, permitirá, por exemplo, que os contribuintes melhor classificados sejam privilegiados na liberação de créditos acumulados de ICMS.

A medida de modernização da relação entre Fisco e contribuinte - que é chamada de "amigável" porque não apenas cobra o imposto - é inovadora no país. Para a elaboração da minuta, já participaram de debates representantes da Federação das Indústrias do Estado (Fiesp), Associação Comercial de São Paulo (ACSP), Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis Paulista (Sescon-SP) e FGV Direito SP, entre outros.

Segundo a SEFAZ-SP adiantou ao Valor, o ranking será A+, A, B, C, D ou E. Um dos benefícios para os bem classificados é a possibilidade da análise fiscal prévia. Assim, antes de autuar, se o Fisco averiguar uma irregularidade, sempre vai primeiro notificar o contribuinte, que terá 30 dias para corrigir o problema. Este, se discordar, poderá levar o caso para a análise de um comitê, evitando o auto de infração e a abertura de um processo administrativo ou judicial.

A minuta também prevê que as garantias prévias estabelecidas na legislação tributária poderão ser reduzidas ou dispensadas para o contribuinte melhor classificado. "Hoje, a regra geral é: se o contribuinte pede a liberação de crédito acumulado, o Fisco só libera se for apresentada fiança bancária de 150% do valor pleiteado", afirma o secretário-adjunto Rogério Ceron.

A classificação será publicada e atualizada a cada mês. "Mas se ocorrer um lapso, não reduziremos a classificação de imediato. Comunicaremos via Domicílio Eletrônico do Contribuinte (Dec) e haverá um período de ajuste de três meses para resolver a inconsistência", diz Ceron.

Também terá um "rating" mais alto o contribuinte que contratar fornecedores bem classificados. "Se um fornecedor da empresa ficar inadimplente, vai prejudicá-la. O fornecedor poderá se regularizar ou a empresa poderá trocar de fornecedor para não perder pontos", afirma o secretário.

Segundo Ceron, ao estimular que contribuintes contratem empresas regulares, evita-se a inadimplência e aumenta-se a atividade econômica, levando a uma redução do contencioso e um aumento da arrecadação. "Criaremos um ambiente favorável a investimentos, que fomente a competição leal. Hoje, quem não cumpre a lei acaba tendo condições de oferecer um preço menor no mercado."

Pelos critérios que constam atualmente na minuta, a Sefaz-SP prevê que pelo menos 80% dos contribuintes paulistas vão estar bem classificados. Mas o tributarista Júlio de Oliveira, do Machado Associados, critica o cenário atual. "Há tempos a legislação do ICMS é caótica e comporta múltiplas interpretações, que levam a absurdos autos de infração", diz.

Para Oliveira, a análise fiscal prévia poderá evitar autuações e a aplicação dessas penalidades abusivas. "É como uma premiação ao bom contribuinte. A única ressalva é que deve haver total transparência dos critérios, sob pena da criação de privilégios indevidos a alguns."

Fonte: Valor Econômico (Por Laura Ignacio)

Nota: Em caso de dúvidas, pedimos a gentileza de entrar em contato através do e-mail: sicap@andap.org.br, ou preenchendo o formulário de consulta em nossos sites: www.andap.org.br ou www.sicap-sp.org.br